



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3.150/2019

**CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A
SERVIDORA VALERIA DAL CIM
FERNANDES**

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA,
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 5.913/2019, em que a servidora Valeria Dal Cim Fernandes solicita a flexibilização de seu horário de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário Especial a Servidora VALERIA DAL CIM FERNANDES, Matrícula 5756, Professora “B” MAPB - História, lotada na EMEF “Bértolo Malacarne”.

Parágrafo Único – A Servidora cumprirá a sua carga horária no turno matutino:

- Segunda a sexta-feira, de 06h30min as 11h30min.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 20 de setembro de 2019.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL**